



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Departamento de Leis e Decretos

0
NÚMERO
9
RUBRICA

Canoinhas/SC, 12 de junho de 2018.

Ofício Nº. 053/2018/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foi sancionada a seguinte Lei:

Projeto de Lei Ordinária nº 078/2018 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.238 de 12/06/2018 que:

“AUTORIZA CUSTEAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Projeto de Lei Ordinária nº 081/2018 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.237 de 12/06/2018 que:

“AUTORIZA O REPASSE, POR MEIO DE CONTRIBUIÇÃO DE CUSTEIO, AO HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Desta forma, seguem anexas 02 (duas) vias da referida Lei, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


GILBERTO DOS PASSOS

Prefeito

Exmo. Sr.

MÁRIO RENATO ERZINGER

D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES


CANOINHAS/SC



CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS - SC
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

D
NÚMERO
e
RUBRICA

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 0002592	Autenticação: 02018/06/190002592
Número / Ano	0002592 / 2018
Data / Horário	19/06/2018 - 14:29:23
Ementa	OFÍCIO Nº 053/2018, DO EXECUTIVO, ENCAMINHANDO AS SEGUINTE LEIS SANCIONADAS: LEI ORDINÁRIA Nº 6.238 DE 12/06/2018; E LEI ORDINÁRIA Nº 6.237 DE 12/06/2018
Interessado	PLENÁRIO
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	OFC Ofício
Número Páginas	1